

PLANO DE TRABALHO

Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LBGTQIA+ e Cidadania

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Título da Proposta de Trabalho (Objeto)

Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LBGTQIA+ e Cidadania

1.2 Identificação da Instituição Proponente

Nome: Nome do Proponente – Organização/Instituição/Associação/Entidade

CNPJ: XXXXXXXXX

Endereço: Rua, Avenida ou Travessa; nº; CEP; Município; UF

Telefone: +55 (DDD) XXXXXX

Endereço eletrônico: XXXXXX

Site: (caso não disponha da informação, poderá indicar: sem informação)

1.3 Responsável pela Instituição Proponente

Nome: Presidente(a)/Diretor(a)

CPF: XXXXXX

RG: XXXXXX

Endereço: Rua, Avenida ou Travessa; nº; CEP; Município; UF

Telefone: +55 (DDD) XXXXXX

Endereço eletrônico: XXXXXX

1.4 Responsável pela execução do objeto

Nome: XXXXXX

CPF: XXXXXX

RG: XXXXXX

Endereço: Rua, Avenida ou Travessa; nº; CEP; Município; UF

Telefone: +55 (DDD) XXXXXX

Endereço eletrônico: **XXXXXX**

3

1.5 Identificação do Órgão Concedente (MDHC)

Nome: **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

Endereço: **Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar, Brasília/DF – CEP: 70.054-906**

Telefone: **+ 55 (061) 2027-3043**

Endereço eletrônico: agenda.gab@mdh.gov.br

Site: www.mdh.gov.br

1.6 Responsável pelo Órgão Concedente

Nome: **SILVIO ALMEIDA**

Endereço: **Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar, Brasília/DF – CEP: 70.054-906**

Telefone: **+ 55 (061) 2027-3043**

Endereço eletrônico: agenda.gab@mdh.gov.br

1.7 Identificação do Órgão Concedente (SNLGBTQIA+)

Nome: **Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

CNPJ: **27.136.980/0015-06**

Endereço: **Setor Comercial Sul - B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, CEP: 70.308-200**

Telefone: **+ 55 (061) 2027-3339/3118/3884**

Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br / cgap.lgbtqia@mdh.gov.br

1.8 Responsável pelo Órgão Concedente

Nome: **SYMMY LARRAT BRITO DE CARVALHO**

Endereço: **Setor Comercial Sul - B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, CEP: 70.308-200**

Telefone: **+55 (061) 2027-3339/3118**

Endereço eletrônico: lgbtqia@mdh.gov.br

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Quem é a instituição proponente, a sua missão institucional e quais áreas de atuação.)

A (informar nome da instituição) é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, constituída sob a forma de entidade privada sem fins lucrativos, conforme o art. 2º, I, “a”, da Lei nº. 13.019/14, ou sociedade cooperativa, conforme o art. 2º, I, “b”, da Lei nº. 13.019/14 ou organização religiosa, conforme o art. 2º, I, “c”, da Lei nº. 13.019/14, inscrita no CNPJ nº (informar número).

A OSC tem como principal objetivo estatutário à promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e cidadania, no Município (informar) do Estado (informar).

Dessa forma, a OSC tem desenvolvido atividades ou ações (informar) de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e cidadania.

As ações de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e cidadania foram desenvolvidas em parceria com (informar a parceria ou parceiro de atividade).

A OSC beneficiou diretamente (informa o quantitativo de população LGBTQIA+ beneficiada por tipo de serviço prestado) com de promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e cidadania.

Assim, entende-se que o conjunto dos objetivos estatutários, dos dados e das informações de benefícios quantitativos e qualitativos alcançados pela execução de ações apresentadas acima proporcionam melhorias à população LGBTQIA+. Portanto, esta proposta de trabalho, com o apoio dessa Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, possibilitará manter e ampliar à promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ e cidadania no Município (informar) do Estado (informar).

3. JUSTIFICATIVA

O Proponente deve responder às questões do porquê e para quê executar o referido Projeto (trazer argumentos sobre a importância em aplicar os recursos neste projeto. Mencionar novamente o problema a ser resolvido e detalhar)

Deve-se fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma situação, problema ou necessidade identificada de maneira objetiva.

Deve haver ênfase em aspectos qualitativos e quantitativos, especialmente quanto aos:

- a) principais motivos de se trabalhar o problema;
- b) público-alvo do projeto; e
- c) relevância do projeto, sua efetiva capacidade de contribuir positivamente na solução do problema apresentado, evitando-se dissertações genéricas sobre o tema.

Considerar:

1) Descrição da realidade:

a) Esclarecer como o problema que se pretende resolver com o projeto foi identificado e quando foi identificado;

b) Detalhar o problema a ser resolvido, apontando suas dimensões e o impacto sobre o público-alvo da proposta (incluir informações socioeconômicas, políticas, culturais, etc.);

Procurar responder: O que ou qual é o problema? Quem está vivenciando o

problema?, Onde o problema está ocorrendo?, Quando o problema ocorre?, e Por quê acontece?

Relatar os resultados esperados – qual o impacto que o projeto causará na sua realidade local?

Considerar que o Projeto estará relacionado a uma política pública nacional, onde se busca resolver um problema social. Considerem a relevância do Programa, e a contribuição a curto, médio e longo prazo para o público de interesse.

3.1 Caracterização dos interesses recíprocos

A Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania possui a competência de acionar os instrumentos necessários para o enfrentamento à LGBTQIAfobia. Sua atuação em comunhão com agentes da sociedade civil busca – referenciados em uma agenda internacional de ampliação dos direitos humanos e das práticas democráticas – proporcionar melhores condições de vida para pessoas gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros, travestis, não-binárias, intersexo, queer, assexuais, todas aquelas que não se enquadram nos modelos hegemônicos de gênero e sexualidade.

Assim, a **(nome da OSC)** empenha-se em fortalecer essa cooperação pela **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, por meio da execução de ações cujo objetivo é a Promoção de Direitos e o Enfrentamento à Violência contra as pessoas LGBTQIA+, **por meio de ...**). Pode-se constatar o quanto a marginalização e a exclusão social desse grupo social as impedem tanto de acessar direitos e obterem sua cidadania reconhecida, seja dentro da dimensão **(educacional OU/E de saúde pública OU/E de segurança social OU/E de empregabilidade OU/E de mobilidade urbana, etc)** que é o mote deste projeto.

O Dossiê “Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil” (publicado em 2021 e realizado pela “Acontece Arte e Política LGBTI+”, “ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais” e “ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos”) aponta o quanto as identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes ainda são fatores relevantes para a escolha da vítima e para a forma, muitas vezes brutal, como os crimes são perpetrados. Além disso, segundo informações divulgadas no ano de 2020 pelo monitoramento da ONG alemã Transgender Europe – TGEU, o Brasil encontra-se, pelo 12º ano consecutivo, na liderança em relação às mortes de pessoas trans femininas (mulheres trans e travestis), com 152 homicídios; entre 75 países analisados, o Brasil reúne, durante os 12 anos de relatoria da organização, um número alarmante de 3.664 casos. Importante também somar a essa conjuntura o reconhecimento de como a violação também pode operar em outros níveis, como **(o institucional E/OU jurídico E/OU psicológico E/OU patrimonial, etc)**, conforme demonstra o projeto em questão.

Dessa forma, a parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) – além de ser instrumento de maior participação democrática, ao diminuir a distância entre comunidade e Poder Público – propicia maior efetividade à mudança social e à dignidade humana, pois fortalece um melhor entendimento das demandas e especificidades dessa população, caracterizada por sua extrema pluralidade; a melhor forma de incidir com práticas e recursos de modo a considerar sua autonomia e criatividade; e uma recorrente análise da desafiadora tarefa em materializar

em termos de política os aportes e apontamentos normativos e principiológicos.

3.2 Problema a ser resolvido (descrição da realidade do objeto)

Sabe-se que a historiografia do Brasil é forjada em profundas desigualdades político-sociais. Entende-se que determinados regimes discriminatórios, por serem constantemente produzidos ao largo da história do mundo, incorporam-se ao organismo social de maneira sistemática, o que propicia, portanto, ao comum funcionamento da política, economia e cultura sua constante atualização e reinserção cotidiana. Sendo assim, a (nome da OSC), mediante seu histórico de experiência no Município (informar) do Estado (informar), gera esforços com vistas a interromper um ciclo estrutural de vulnerabilidade, desigualdade e violência.

Sendo assim, a (nome da OSC), nesta proposta de trabalho, busca romper com tal conjuntura atuando de forma incisiva na promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ por meio de (descrever um resumo de como o público-alvo será beneficiado de acordo com os objetivos, com as etapas do projeto e com a realidade da cidade ou estado).

3.3 Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

A proposta de trabalho, instrumentalizada neste plano de trabalho, surge da necessidade de enfrentar a violência (institucional OU/E jurídica OU/E física OU psicológica OU/E patrimonial) contra o público LGBTQIA+ e de promover seus direitos (ao nome social OU/E ao acesso às instituições de saúde OU/E à alteração de registro em cartório OU/E à união estável OU/E aos benefícios do convênio do cônjuge OU/E ao acesso à educação OU/E à formação técnica, etc). Com isso, buscamos tanto a igualdade material de condições para adentrar o espaço comum da sociedade e usufruir de seus bens e serviços enquanto cidadãos, quanto a liberdade material para obter autonomia e realizar escolhas, sonhos e objetivos, a fim de obter uma vida mais digna.

4. OBJETO

Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania (por meio de... no Município.... do Estado...).

4.1 OBJETIVO GERAL

Garantir o acesso aos direitos fundamentais e à cidadania plena para as pessoas LGBTQIA+ com a implementação de políticas públicas em Direitos Humanos e Cidadania.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Implementar Casas de Acolhimento LGBTQIA+:

- *Ofertar acolhimento, proteção e cuidado a pessoas LGBTQIA+ que se encontram afastadas do convívio familiar;*
 - *Planejar individualmente atendimentos que propiciem a reintegração sociofamiliar;*
 - *Viabilizar o acesso a rede de garantia de direitos fundamentais a pessoas LGBTQIA+ e seus familiares.*
- **Formar agentes de segurança pública e justiça:**
 - *Possibilitar a atuação como consultor de segurança Pública;*
 - *Viabilizar a captação e gestão de recursos para programas;*
 - *Elaboração de políticas preventivas e de repressão contra violência;*
 - *Ser agente multiplicador de cultura de paz, de integridade, de ética e de respeito à população LGBTQIA+ nos espaços públicos e privados.*
 - **Fortalecer as redes de proteção e pesquisas:**
 - *Formar e fortalecer lideranças LGBTQIA+, para que sejam aptas a incidir para avançar com o enfrentamento à violência LGBTQIAfóbica;*
 - *Incidir junto ao Executivo, Legislativo e Judiciários locais, incentivando a formulação de políticas em defesa das pessoas LGBTQIA+;*
 - *Fortalecer as redes de pesquisa sobre a população LGBTQIA+ com concessão de bolsas de pesquisa.*
 - *Integrar organizações internacionais e/ou Estados parceiros à Rede de Proteção Internacional para pessoas LGBTQIA+ deslocadas de seus países, atingindo número amplo e indeterminado de beneficiários finais;*
 - *Alcançar pessoas por campanha de conscientização sobre prevenção às diversas formas de violência e discursos de ódio contra pessoas LGBTQIA+;*
 - *Alcançar número amplo e indeterminado de beneficiários finais, por intermédio da apresentação de quatro relatórios anuais de monitoramento das ocorrências de violência LGBTQfóbica no país;*
 - *Alcançar número amplo e indeterminado de beneficiários finais, por intermédio da implementação do módulo no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), para coleta de informações de casos envolvendo crimes de ódio contra as pessoas LGBTQIA+;*
 - *Alcançar número amplo e indeterminado de beneficiários finais, por meio da implementação de Mecanismo de Monitoramento Judicial Temático para Crimes de Ódio contra Pessoas LGBTQIA+, para acompanhamento e avaliação da atuação do sistema de justiça no que diz respeito aos casos em destaque, em parceria com organizações da sociedade civil situadas nos territórios;*
 - *Atender unidades prisionais, com vistas a prevenir e*

mitigar as práticas de violações de direitos humanos contra pessoas LGBTQIA+ no sistema prisional brasileiro, atingindo número amplo e indeterminado de beneficiários finais;

- **Promover a empregabilidade, educação e geração de renda para a população LGBTQIA+, como forma de enfrentar as realidades de exclusão escolar e do mundo do trabalho, as quais têm como consequência a exclusão social de forma geral;**

- *Promover a inclusão de pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, risco, violência e violação de direitos em programas de integração ao mundo do trabalho, educação e geração de renda.*
- *Beneficiar pessoas LGBTQIA+ empreendedoras com apoio e subsídios.*
- *Estabelecer parcerias com empresas.*

- **Realizar campanhas:**

- *Dialogar sobre temas de interesse da comunidade LGBTQIA+;*
- *Disseminar a cultura do respeito e dos direitos das pessoas LGBTQIA+.*
- *Distribuir, nas redes públicas de ensino, materiais de apoio pedagógico em direitos humanos, nas temáticas de diversidade de identidade e expressão de gênero, sexualidade e características sexuais, para serem distribuídos nas redes públicas de ensino, respeitadas as etapas do desenvolvimento humano, a faixa etária e a diversidade desse desenvolvimento, com alcance de número amplo e indeterminado e beneficiários finais*

- **Disseminar conhecimentos:**

- *Promover seminários voltados à troca de experiências entre a academia e a realidade das pessoas LGBTQIA+;*
- *Promover rodas de conversas sobre como enfrentar os desafios, buscarem soluções e exercerem a sua cidadania;*
- *Viabilizar a publicação de pesquisas, revistas, portfólios, panfletos sobre a temática LGBTQIA+.*

- **Seminários, Pesquisas, Formações, Qualificação Profissional, Eventos de visibilidade, entre outros:**

- *Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população LGBTQIA+, tornando-os aptos ao mercado de trabalho e ao exercício da cidadania, oferecendo espaços para a formação e capacitação profissional;*
- *Promover a capacitação empreendedora da População LGBTQIA+, preparando-as para inserção no mercado de trabalho;*
- *Contribuir para a geração de emprego e renda para a população*

LGBTQIA+.

- *Formar profissionais do serviço público da educação e da saúde, em direitos humanos, nas temáticas de identidade de gênero e sexualidade, em suas interseccionalidades, possibilitando o alcance de número amplo e indeterminado de beneficiários finais.*
- **Formar profissionais do serviço público da saúde em direitos humanos, nas temáticas de identidade de gênero e sexualidade, em suas interseccionalidades:**
 - *Promover a qualificação dos profissionais em relação ao conhecimento especializado sobre as especificidades das identidades LGBTQIA+, a fim de obter um atendimento de qualidade e equânime no SUS;*
 - *Realização de seminários, cine-debates, rodas de conversas, cursos e oficinas de formação complementar para sensibilização dos profissionais em relação às questões de saúde dessa população, as dificuldades enfrentadas, avanços conquistados e demais problemáticas pertinentes;*
 - *Abordar diretrizes para a realização de manejo, acolhimento e cuidado com atenção especializada às especificidades concernentes a essa população;*
 - *Entendimento dos conceitos básicos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual e das melhores formas de tratamento e abordagem pessoal em relação às identidades LGBTQIA+;*
 - *Compreensão da legislação estadual e municipal, além de discussão sobre casos práticos;*
 - *Distribuição no SUS de materiais de apoio pedagógico em direitos humanos, nas temáticas de diversidade de identidade e expressão de gênero, sexualidade e características sexuais;*

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Descrição da Meta	Valor de Referência	Vigência (12 meses)
Meta 1 (Objeto 1): Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania no Município (informar) do Estado (informar) por meio de (indicar a ação).	R\$ 250.000,00	XX de XX de 2023 a XX de XX de 2024
Descrição das etapas	Valor	Vigência (12 meses)
Etapa 1: Estruturação e Acompanhamento da Execução do objeto	R\$ 100.00,00	XX de XX de 2023 a XX de XX de 2024

Etapa 2: Divulgação das Ações do objeto	R\$ 25.000,00	XX de XX de 2023 a XX de XX de 2024
Etapa 3: <i>(Esta etapa será de acordo com a ação escolhida, dentre os objetivos, pelo Proponente)</i>	R\$ 125.000,00	XX de XX de 2023 a XX de XX de 2024

6. INDICADORES DE DESEMPENHO

META: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E CIDADANIA NO MUNICÍPIO (INFORMAR) DO ESTADO (INFORMAR) POR MEIO DE (INDICAR A AÇÃO):

ETAPA 1: Estruturação e acompanhamento da execução do objeto:

- I. Realizar chamamento público simplificado contendo: edital de seleção, currículos e demais documentos comprobatórios para a contratação da equipe multidisciplinar;
- II. Elaboração de relatório contendo informações sobre os bens e serviços contratados para execução das ações do objeto;
- III. Realizar reuniões trimestrais estratégicas e de avaliação da execução das ações previstas no plano de trabalho, sem prejuízo de realização de possíveis reuniões para avaliação de demandas extraordinárias;
- IV. Registro concomitante das atividades cumpridas, na plataforma Transfere.gov, como forma de comprovar a boa e regular execução dos recursos.

ETAPA 2: Divulgação das ações do objeto:

- I. Realização de encontro para estabelecer estratégias de divulgação;
- II. Relatório fotográfico de divulgação dos serviços e ações ofertadas;
- III. Nota fiscal de aquisição dos serviços gráficos;
- IV. Arquivo com o material gráfico produzido em versão digital e impressa, indicadores do quantitativo de materiais distribuídos;
- V. Relatório contendo a informação do material de divulgação previsto e o que realmente foi executado (material entregue e onde entregue).

ETAPA 3: *(Esta etapa será de acordo com a ação escolhida, dentre os objetivos, pelo*

Manutenção das Casas de Acolhimento LGBTQIA+:

- I. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero;
- II. Registro fotográfico da casa-abrigo;
- III. Avaliação da casa abrigo, realizada de forma individual, pela pessoa acolhida;
- IV. Relatório contendo a informação do atendimento individual realizado a pessoa LGBTQIA+ acolhida pelo Proponente.

Formação de agentes de segurança Pública e Justiça

- I. Currículo contendo a grade curricular do curso;
- II. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero;
- III. Quantitativo do número de cursos realizados.

Fortalecimento das redes de proteção e pesquisas:

- I. Número de parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil e empresas privadas;
- II. Participação em debates legislativos e tomadas de decisão relacionadas aos direitos das pessoas trans;
- III. Número de mecanismos de proteção e pesquisa implementados;
- IV. Avaliação da efetividade dos mecanismos de proteção e assistência, mediante o feedback dos beneficiários, e redução de violações de direitos;
- V. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

Realização de campanhas:

- I. Relatório quantitativo de encontros, reuniões e eventos realizados com representantes do Legislativo, Executivo e Judiciário;
- II. Número de membros da equipe da campanha designados e suas respectivas funções;
- III. Estabelecimento de parcerias estratégicas para o fortalecimento da campanha;

IV. Registro fotográfico da campanha realizada;

V. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

Realização de curso profissional:

- I. Currículo contendo a grade curricular do curso;
- II. Relatório contendo a quantidade e perfil das pessoas selecionadas;
- III. Quantitativo do número de cursos realizados;
- IV. Relatório contendo o número de pessoas que realizaram os cursos;
- V. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

12

Realização de seminários voltados para o direito das pessoas LGBTQIA+:

- I. Nota fiscal de aquisição dos serviços e bens;
- II. Lista de presença dos participantes, contendo, no mínimo: nome completo, e-mail (caso possua), CPF e Telefone celular;
- III. Relatório por amostragem fotográfica;
- IV. Formulário para pesquisa de índice de satisfação;
- V. Termo de consentimento de uso de dados pessoais sensíveis e utilização de imagem, Cf. Lei Geral de Proteção de dados 13.709/2018;
- VI. Relatório consolidado do previsto e efetivamente executado, com justificativas, se necessárias ao ponto;
- VII. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

Atendimento jurídico e psicológico as pessoas LGBTQIA+:

- I. Relatório diário contendo a quantidade de atendimento jurídico realizado;
- II. Lista contendo o nome completo, CPF, e-mail e telefone das pessoas atendidas;
- III. Relatório fotográfico de atendimento;
- IV. Currículo do advogado que irá prestar a consultoria jurídica;
- V. Relatório das atividades desenvolvidas;
- VI. Relatório contendo o total de pessoas recebidas e dados de cada participante, tais como: nome social, CPF, telefone, UF, idade, escolaridade, ocupação, estado civil, raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

7. META/ETAPA/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
<p>Meta 1 (Objeto 1):</p> <p>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania no Município (informar) do Estado (informar) por meio de (indicar a ação).</p>	<p>Realizar ao longo de 12 meses projetos que:</p> <p>Viabilizam Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LBG TQIA+ – LGBTQIA+ Cidadania .</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Retirar pessoas LGBTQIA+ em todas as suas pluralidades, da margem social a que estão expostas. - Torná-las multiplicadoras de informações, conhecedoras dos seus direitos. - Oportunidades de trabalho ou emprego com a efetiva inserção ou reinserção no mercado de trabalho das pessoas qualificadas; - Contribuir para pessoas iniciarem o próprio negócio a partir da qualificação e descoberta de talentos; - Ademais, resultará no estímulo e na participação e incidência política e cidadã da população LGBTQIA+; - Acesso a informação e formação, garantir o efetivo acesso à justiça e ao mercado de trabalho e o exercício da plena cidadania da população LGBTQIA+.
ETAPA	PRODUTO	RESULTADO
<p>Etapa 1:</p> <p>Estruturação e Acompanhamento da Execução do objeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de Seleção e Contratação Simplificada de para a aquisição de serviços e bens, como preparatória as demais etapas; - Planejamento das atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da boa e regular execução físico-financeira
<p>Etapa 2:</p> <p>Divulgação das Ações do objeto</p>	<p>Dentre as temáticas, propõe-se disseminar, divulgar, tornar público e conhecido da população – público deste objeto – os serviços prestados, direitos, canais de acesso a tais direitos, por meio de material gráfico ou digital: card, folder, panfleto, cartaz, banner, entre outros meios de comunicação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disseminar, divulgar, tornar público e conhecido da população – público deste objeto – as ações de Promoção e defesa dos Direitos Humanos.
	<ul style="list-style-type: none"> - Casas de Acolhimento LGBTQIA+; - Formar agentes de segurança pública e justiça; - Fortalecer as redes de proteção e pesquisas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher a população LGBTQIA+ vulnerável; - Elaboração de políticas preventivas e de repressão contra violência; - Fortalecer as redes de pesquisa sobre a população

<p>Etapa 3:</p> <p><i>(Esta etapa será de acordo com a meta escolhida pelo Proponente)</i></p>	<p>-Promover a empregabilidade, educação e geração de renda para a população LGBTQIA+, como forma de enfrentar as realidades de exclusão escolar e do mundo do trabalho, as quais têm como consequência a exclusão social de forma geral;</p> <p>- Realizar campanhas;</p> <p>- Disseminar conhecimentos;</p> <p>OU</p> <p>- Seminários, Pesquisas, Formações, Qualificação Profissional, Eventos de visibilidade, entre outros;</p>	<p>LGBTQIA+ com concessão de bolsas de pesquisa</p> <p>- Atendimento jurídico, social e psicológico;</p> <p>- Informar e Conscientizar a população sobre o respeito, a proibição de práticas de LGBTQIAfobia, discriminação e preconceito dentro de espaços públicos e privados,</p> <p>- Desenvolver materiais informativos sobre acesso da população LGBTQIA+ aos mecanismos de proteção a vítimas de violência LGBTQIAfóbica;</p> <p>- Promover rodas de conversas sobre como enfrentar os desafios, buscarem soluções e exercerem a sua cidadania;</p> <p>- Realizar pesquisas qualitativa e quantitativa sobre o acesso da população LGBTQIA+ vítima de violência às delegacias de combate a intolerância;</p> <p>- Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população LGBTQIA+, tornando-os aptos ao mercado de trabalho e ao exercício da cidadania, oferecendo espaços para a formação e capacitação profissional;</p>
---	--	--

8. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

META: PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ E CIDADANIA NO MUNICÍPIO (INFORMAR) DO ESTADO (INFORMAR) POR MEIO DE (INDICAR A AÇÃO):

ETAPA 1: Estruturação e acompanhamento da execução do objeto:

Esta etapa coaduna com a transparência e controle, além da

execução das demais fases do Termo de Colaboração coordenadas com a organização e planejamento estratégico, assim como a adoção de práticas de gestão administrativa, e Integridade e Governança, necessária e suficiente para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidas.

Dessa forma, como condicionante as demais etapas, a estruturação abrange:

- Processo de Seleção e Contratação Simplificada observando critérios objetivos e imparciais, para a aquisição de serviços (equipe multidisciplinar) e bens, como preparatória as demais etapas;
- Planejamento das atividades procurando e firmando parcerias com a comunidade e setor empresarial;
- Articular ações de sensibilização junto às secretarias, órgãos estaduais e outras instituições públicas para melhorar a qualidade do atendimento à população LGBTQIA+; viabilizar a execução das atividades de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania;
- Acompanhamento continuado da execução física e financeira, com registros tempestivos no TransfereGov.

Portanto, esta etapa serve ao propósito de garantir a correta aquisição das despesas constantes do plano de aplicação detalhado e contratação de profissionais da equipe técnica multidisciplinar. Parte desta equipe (ver detalhamento por etapa) será efetivada nesta etapa de estruturação, para que seja possível iniciar a execução da meta.

ETAPA 2: Divulgação das ações do objeto:

A OSC contratará os serviços de editoração, gráfica e de assessoramento de redes sociais e comunicação, em conformidade com os preços praticados no mercado apontados nos orçamentos anexos a esta proposta.

Por meio do material gráfico folder, banner, panfleto, card's, entre outros, a OSC deve comunicar os serviços ou ações a administração pública e órgãos vinculados (Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, Prefeitura, Governadoria, Delegacia, Defensoria Pública, Ministério Público, Instituições de Ensino Superior), setor privado, rede de organizações da sociedade civil, bem como a população LGBTQIA+.

Para a disseminação e informação sobre ações de Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania, a OSC utilizará, como estratégia para atingir a população, chamamento público simplificado para seleção dos interessados, mediante o material gráfico; redes e site, locais de grande circulação de pessoas, com casos de violência e discriminação. Também ocorrerão sensibilizações e orientações no ambiente de trabalho com vistas ao combate a discriminação.

Assim, o objetivo principal dessa etapa é disseminar, divulgar, tornar público e conhecido da população LGBTQIA+ e comunidade (**inserir público adjacente que TAMBÉM possa ser beneficiado**) – público deste objeto.

ETAPA 3: *(Esta etapa será de acordo com a ação escolhida, dentre os objetivos, pelo*

Manutenção das Casas de Acolhimento LGBTQIA+:

Após o efetivo desembolso da parcela do recurso financeiro, a OSC procederá ao planejamento metodológico e estratégico de execução físico-financeiro das atividades, em estrita observância do plano de trabalho aprovado pelo Concedente.

Iniciará a execução pela contratação dos serviços e bens previstos no plano de aplicação detalhado, de acordo com o cronograma físico e os preços praticados no mercado, indicados nos orçamentos anexos a esta proposta.

Ato contínuo, a equipe multidisciplinar formada por Advogado(a), Assistente Social, Psicólogo(a) iniciará os atendimentos a população LGBTQIA+.

O horário de atendimento da casa de acolhimento é das 8h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira.

Apresenta-se como resultado retirar pessoas LGBTQIA+ em todas as suas pluralidades, da margem social a que estão expostas; Torná-las multiplicadoras de informações, conhecedoras dos seus direitos. Oportunizar trabalho ou emprego com a efetiva inserção ou reinserção no mercado de trabalho das pessoas qualificadas; contribuir para pessoas iniciarem o próprio negócio a partir da qualificação e descoberta de talentos; estimular a participação e incidência política e cidadã da população LGBTQIA+; garantir acesso a informação e formação, e o efetivo acesso à justiça e ao mercado de trabalho e o exercício da plena cidadania da.

A casa de acolhimento atuará também na defesa dos direitos e da cidadania da população LGBTQIA+, por meio de atendimentos a vítimas de violência, preconceito e discriminação. Além disso, prestará atendimentos jurídico, social e psicológico, entre outros serviços.

Desenvolverá atividades pedagógicas mediante o atendimento aos (as) beneficiários (as) previamente cadastrados (as) e aulas de reforço escolar, solicitado e programado, de acordo com as necessidades individuais de cada um (uma) dos (das) beneficiados (as).

Na casa de acolhimento, igualmente, será desenvolvida ação de formação com cursos para a profissionalização e encaminhamento para o mercado de trabalho, por exemplo, panificação, confeitaria, cabelereira.

Em relação as ações assistenciais, a casa de acolhimento oferta orientação para os (as) beneficiários (as) inscritos (as) no projeto, como emissão de Carteira Digital de Trabalho, documentos pessoais e busca de vaga de inserção no mercado de trabalho e para acolhimento em centros de acolhimento.

Outros serviços em formato de campanhas solidárias, em parcerias, também poderão ser fornecidos como a distribuição de cestas básicas e kits de

limpeza para atender pessoas LGBTQIA+.

A casa de acolhimento, da mesma forma, é importante instrumento de direitos humanos para refugiados LGBTQIA+, de modo que presta importante assistência para o acesso às políticas públicas e aos programas pelos refugiados LGBTQIA+.

Formação de agentes de segurança Pública e Justiça

18

Como forma de implementar as políticas de enfrentamento à violência contra as pessoas LGBTQIA+, a OSC realizará curso para formação de agentes de segurança Pública e Justiça. Para tanto, contratará profissional ou firmará parceria para a consecução do curso.

Fortalecimento das redes de proteção e pesquisas:

Para o enfrentamento à violência contra as pessoas LGBTQIA+, a OSC desenvolverá materiais informativos sobre acesso da população LGBTQIA+ aos mecanismos de proteção a vítimas de violência LGBTQIAfóbica.

Além disso, vai disseminar a prática do respeito aos direitos humanos e fundamentais da população LGBTQIA+ nos estabelecimentos; e realizar pesquisas qualitativa e quantitativa sobre o acesso da população LGBTQIA+ vítima de violência às delegacias de combate a intolerância, e ao mercado de trabalho.

Realização de campanhas:

Como forma garantir o acesso a direitos pelas pessoas LGBTQIA+, a OSC realizará campanhas educativas, solidárias, sanitárias, registro civil, entre outras, em conformidade com os preços praticados no mercado apontados nos orçamentos anexos a esta proposta.

A OSC firmará parceria com **(informar o nome do parceiro)** para realizar a campanha de **(informar)**, no período de **(informar)**, conforme cronograma de execução (Item 17).

Realização de curso profissional:

Esta fase terá por finalidade o desenvolvimento de curso profissionalizante de **(informar o curso no cronograma abaixo)** para **(informar a quantidade)** pessoas LGBTQIA+, no Município **(informar)** no Estado **(informar)**.

As formações terão temas divididos em blocos de conteúdo que se complementam. Serão ministrados por palestrantes com amplo conhecimento e prática sobre o assunto. O objetivo também, dentre outros, é proporcionar multiplicação dos saberes, trocas de vivências e o exercício da memória coletiva da comunidade na consolidação do conhecimento e cultura.

Exemplo:

CRONOGRAMA				
Curso	Disciplinas	Carga horária	Período curso	Público-alvo/Qtd.
Direitos Humanos e Políticas públicas	à sexualidade, ética, moral e respeito no ambiente de trabalho, padrões de conduta nas corporações que devem empreender esforços para eliminar toda forma de discriminação LGBTQIAfóbica, direitos civis, cidadania e temas e práticas de trabalho, como, empregabilidade / empreendedorismo social, criação de marca e identidade, gerenciamento de negócios, entre outros;	xxh	xx meses	LGBTQIA+/xx

19

Organização de seminários voltados para o direito das pessoas LGBTQIA+:

Esta fase terá por finalidade a realização de seminário (informar o seminário no cronograma abaixo) voltados para o direito das pessoas LGBTQIA+:

Exemplo:

CRONOGRAMA				
Seminário	Disciplinas	Carga horária	Período	Público-alvo/Qtd.
Direitos Humanos e Políticas públicas	à sexualidade, ética, moral e respeito no ambiente de trabalho, padrões de conduta nas corporações que devem empreender esforços para eliminar toda forma de discriminação LGBTQIAfóbica, direitos civis, cidadania e temas e práticas de trabalho, como, empregabilidade / empreendedorismo social, criação de marca e identidade, gerenciamento de negócios, entre outros;	xxh	xx meses	LGBTQIA+/xx

Atendimento jurídico e psicológico as pessoas LGBTQIA+:

Para a contratação da equipe multidisciplinar e início dos trabalhos, de acordo com o cronograma de execução físico-financeiro, a OSC publicará, com antecedência suficiente, Chamamento Público Simplificado de seleção do Advogado(a) e Psicólogo(a).

Estando todos os profissionais contratados, os atendimentos amplos diretos contemplam a prestação de serviços jurídicos (informar a quantidade); e psicológicos (informar a quantidade).

Os atendimentos serão realizados (informar o endereço), e, se o caso, poderão ser prestados fora da sede, nos casos urgentes, mas nos limites e no entorno do Município (informar), abrangência deste objeto. O horário de atendimento acontecerá no período da tarde e noite, de terça-feira a sexta-feira. A organização também poderá atuar fora desses períodos em plantões, agendamentos prévios e excepcionalidades.

O primeiro ato do atendimento ao (a) beneficiário (a), que busca esses serviços é a apresentação da entidade e do projeto executado em parceria com o SNLGBTQIA+/MDCH, seguida da identificação do(a) usuário(a) e assinatura de termo de uso de dados e imagem em conformidade com a LGPD, da escuta dos fatos, e, em ato contínuo o encaminhamento para um destes seguintes:

Atendimento Jurídico

O atendimento jurídico será realizado por advogado(a) devidamente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), das **xh** às **xh**, podendo ser mediante plantão em casos urgentes.

O serviço disponibiliza um telefone de urgência e para agendamentos para os casos de denúncias de violência e a partir daí é avaliada a urgência, sendo feito o acompanhamento da parte até a delegacia e o encaminhamento para demais redes como apoio psicológico, poder judiciário e defensoria pública.

O(a) advogado(a) poderá também promover o devido processo judicial e pleitear as medias judiciais cabíveis, acompanhando a vítima em todas as fases processuais e do inquérito policial; Autoridade Policial pela instauração de procedimento de investigação; bem como o encaminhamento para os órgãos de defesa da população, tais como defensoria pública.

O(a) advogado(a) deverá apresentar relatórios mensais contendo os resultados dos atendimentos e acompanhamento de demandas judiciais.

Atendimento Psicológico

Será realizado por Psicólogo (a) devidamente inscrito nos quadros do Conselho de Psicologia. Os atendimentos serão realizados as (informar os dias da semana), no (informar o endereço) das (informar o horário).

Obs. a ETAPA 3 será de acordo com a meta escolhida pelo Convenente

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número de Parcelas	Tipo	Mês	Ano	Valor Referência (R\$)
---------------------------	-------------	------------	------------	-------------------------------

1	Concedente	Dezembro	2023	R\$ 250.000,00
---	------------	----------	------	----------------

10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 : Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania no Município (informar) 21 do Estado (informar) por meio de (indicar a ação).						
Etapa 1: Estruturação e Acompanhamento da Execução das ações						
SERVICO	Coordenador-Geral (M 1/E 1)					
SERVICO	Assistente de coordenação (M 1/E 1)					
SERVICO	Contador (M 1/E 1)					
SERVICO	Assessor de comunicação (M 1/E 1)					
BEM	Combustível (M 1/E 1)					
SERVICO	Diárias ¹ (M 1/E 1)					
SERVICO	Passagens áreas (M 1/E 1)					
SERVICO	Energia Elétrica (M 1/E 1)					
SERVICO	Água (M 1/E 1)					
SERVICO	Telefonia (M 1/E 1)					
Total Etapa 1						R\$
Etapa 2 Divulgação das ações						
SERVICO	Panfletos (M 1/E 2)					
SERVICO	Cartazes (M 1/E 2)					
SERVICO	Banner (M 1/E 2)					
SERVICO	Editoração e Diagramação (M 1/E 2)					
Total Etapa 2						R\$
Etapa 3: (Esta etapa será de acordo com a ação escolhida, dentre os objetivos, pelo Proponente)						
SERVICO	Advogado (M 1/E 3)					
SERVICO	Assistente Social (M 1/E 3)					
SERVICO	Psicólogo (M 1/E 3)					
SERVICO	Oficineiro (M 1/E 3)					
SERVICO	Palestrante (M 1/E 3)					
SERVICO	Alimentação (M 1/E 3)					
SERVICO	Crachá (M 1/E 3)					
SERVICO	Pesquisador/Cientista Social (M 1/E 3)					
SERVICO	Palestrante (M 1/E 3)					
SERVICO	Consultor técnico (M 1/E 3)					
SERVICO	Intérprete de Libras (M 1/E 3)					
Total Etapa 3						R\$
Valor Referência R\$ 250.000,00						

¹ Portaria Nº 102 de 12 de fevereiro de 2020 / Decreto nº 5.992/2006.

11. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

Para dar transparência e publicidade a todas as etapas propostas, a Organização da Sociedade Civil (**informar o nome**) dará ampla divulgação ao chamamento simplificado para aquisição de serviços e bens nas redes sociais Facebook e Instagram, e em murais de empresas, órgãos, entidades e instituição de ensino.

Em ato contínuo, com a equipe inicial devidamente contratada será preparada a etapa de divulgação propriamente dita, por meio da distribuição de impressos em locais de grande circulação, na sede da entidade e de cards nas redes sociais.

A publicização das ações também será por meio de material impresso ou digital, além dos próprios profissionais e apoio dos parceiros público ou privado.

Para o chamamento da população interessadas nas atividades do objeto será utilizado o material gráfico e cards anunciados estrategicamente ao público, prioritariamente ao público LGBTQIA+.

Para aperfeiçoar a divulgação das atividades será criada uma página nessas redes nas quais serão apresentadas as ações que serão realizadas, aquelas que foram concluídas e seus resultados, contribuindo para maior transparência e publicização do projeto junto ao público-alvo, a quem se interesse pelo tema e ao público em geral.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A OSC promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

Para a implementação do disposto no item 16 a OSC proponente poderá valer-se do apoio técnico dos empegados e equipe do projeto.

Considerando que a vigência desta proposta é de 12 (doze) meses, a OSC realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

A entidade executora emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração e o registrará no TransfereGov, para avaliação da comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução desta parceria também poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA META/ETAPAS

META	ETAPA	2024											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Meta 1	Etapa 1:												
	Etapa 2:												
	Etapa 3: <i>(Esta etapa será de acordo com a meta escolhida pelo Proponente)</i>												

14. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, e a Organizações da Sociedade Civil **(informar nome da OSC)** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

15. EQUIPE

Cargo	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Dedicação ao projeto (em horas)	Vínculo Profissional (cooperado, autônomo, CLT, voluntário, estagiário)	Fonte Pagadora
Coordenador -Geral					
Assistente de coordenação					
Contador					
Assessor de comunicação					

Facilitador					
Divulgador					
Oficineiro					24
Palestrante					
Pesquisador/ Cientista Social					
Advogado					
Psicólogo					
Consultor técnico					
Assistente Social					
Intérprete de Libras					

16. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Há mais de (informar o tempo de atuação da OSC) a (informa o nome da OSC) vem fazendo a diferença na execução de políticas públicas de direitos humanos e cidadania da população LGBT no Município (informar) do Estado (informar), motivo pelo qual sua atuação em direitos humanos e cidadania – na Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania - com resultados importantíssimos é de conhecimento público daquele estado. Portanto, é visível a sustentabilidade com que a (informa o nome da OSC) mantém as ações (informar) com recursos provenientes de (informar).

O fato de promover a sustentabilidade dessas ações, a própria Constituição Federal e leis especiais, além das emendas a lei orçamentária anual, autoriza o

recebimento de recursos financeiros por esta organização, para a continuação da consecução de objetivos estatutários em consonância com as políticas públicas de direitos humanos da SNLGBTQIA+ do MDHC.

Dessa forma, a sustentabilidade das ações destinadas à Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e Cidadania, para que se torne efetiva e perene, requer esforços que devem estar presentes desde o início do desenvolvimento das atividades.

Assim, esta proposta de trabalho dará continuidade a partir de os relatórios apresentados e o produto parcial-final. Partirá das novas parcerias, as quais serão firmadas com o propósito de garantir a sustentabilidade das ações, tendo em vista que o trabalho e ações desenvolvidos pela Instituição é de caráter contínuo.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos identificados	Análise qualitativa dos riscos	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Dificuldade em atingir o total de participantes	10%	Diversificar as formas de divulgação, buscando novos meios de comunicação	Monitorar as inscrições para verificar se o número foi atingido
Desistência dos participantes antes do final do projeto	10%	Substituir por outras pessoas que se candidatarem às vagas	Acompanhar a evasão, monitorando os participantes e buscando soluções para os obstáculos
Dificuldade em ampliar as parcerias	10%	Criar um portfólio com as ideias do projeto, levar a parceiros que podem cooperar com a parceria, buscar cadastro de parceiros	Monitorar o número de parcerias
Possibilidade de não atingir a meta de pessoas atendidas	10%	Criar publicações para distribuir o material	Monitorar o número de atendimentos

Local-UF, _____ de _____ de 2023.

.....
(Assinatura do responsável pela Instituição)

.....
(Assinatura do responsável pela execução do objeto)

Obs: A documentação necessária para a formalização da parceria deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.